

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144 e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS -SP

DECRETO LEGISLATIVO № 61, DE 13 DE ABRIL DE 1.999

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SR. DR. OLIVEIRO PEREIRA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte *DECRETO LEGISLATIVO*:

Artigo 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Sr. Doutor Oliveiro Pereira da Silva, pelos relevantes serviços médicos prestados à coletividade Assisense.

Artigo 2º - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 13 DE ABRIL DE

1.999

MILTON BURLIM
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Assis, em 13 de abril de 1.999

Sonia Maria de Almeida Diretora da Câmara